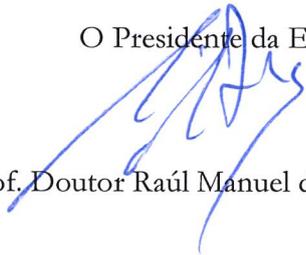


Despacho n.º 86/PRES/ESHTE/2019

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 142.º do Regulamento Académico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (Despacho n.º 173/PRES/ESHTE/2018, de 05.09.), na sequência da proposta aprovada pelo Conselho Técnico-Científico na reunião de 14.12.2018, determino que, **no ano letivo 2018/2019, a data limite para entrega da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio é 15 de outubro de 2019.**

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Raúl Manuel das Roucas Filipe", is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)